



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 075/2025

**“Reduz o horário de funcionamento da Câmara Municipal e faz revezamento entre os Servidores”.**

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que o período de recesso dos parlamentares;

**CONSIDERANDO** que a redução e revezamento reduzirão os custos administrativos deste Poder Legislativo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica reduzido o horário de funcionamento da Câmara Municipal entre os dias 15 de julho a 29 de julho, que funcionará das 13:00min às 17h:00min.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer reunião Extraordinária, os servidores serão convocados e o expediente adequado para tal fim.

Art. 2º No decorrer deste período serão concedidos 06 (seis) dias de folgas para cada servidor, sendo de forma revezada para que não atrapalhe o funcionamento da Câmara.

Art. 3º Os servidores lotados no cargo de Vigilância e Limpeza seguirão escala própria.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 10 de julho de 2025.

**MARCOS NUNES GOMES**  
Presidente

